

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE CARREIRA DA FAETEC, OCORRIDA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2013 NO ISERJ [Transcrição]

Aos quatorze dias de outubro de 2013 no Salão Nobre do ISERJ se inicia a 7ª reunião do conselho de carreira com a presença dos seguintes membros: Walter Aló, Sandra Santos, Marco Antonio Carneiro, Marta Maria Maciel da Silva, Arquimedes da Silva Torres e Gustavo do Nascimento Lopes. Registra-se que a reunião iniciou-se às 13 horas e 30 minutos sem a presença dos representantes do SINDPEFAETEC. O conselheiro Walter Cecchetto Filho chegou às 13 horas e 50 minutos. A conselheira Sandra Santos apresentou um cronograma de atividades já realizadas do conselho de carreira provisório da FAETEC. Após leitura coletiva e autorização do conselho segue abaixo o cronograma:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE CARREIRA PROVISÓRIO FAETEC (CCP – FAETEC)

As atividades do CCP FAETEC, proposto em audiência pública da Comissão de Educação da ALERJ em 21 de agosto e empossado em 02 de setembro de 2013, pela Presidência da FAETEC, se efetivaram através de quatro tipos de participação:

- a) **reuniões propositivas (07):** 02 de setembro, 05 de setembro, 11 de setembro e 18 de setembro na FAETERJ Rio; 23 de setembro, 11 de outubro e 14 de outubro no ISERJ.
- b) **reuniões de mediação (04):** efetivadas - 06 de setembro (reunião com Secretário Sérgio Rui na SEPLAG) e 10 de outubro (reunião com Deputado Conte Bittencourt, presidente da Comissão de Educação, na ALERJ). Reuniões agendadas e/ou solicitadas e não efetivadas: 23 de setembro (com Assessoria Jurídica da SECT) e 04 de outubro (com SEPLAG).
- c) **grupos de estudos específicos (02):** GE de Ensino Superior em 09 e de setembro e 30 de setembro
- d) **reuniões de organização e apresentação dos trabalhos do CCP FAETEC (03):** 26 de setembro – ISERJ, 01 de outubro – ISERJ e 02 de outubro – Teatro de Quintino (4º seminário constitutivo da proposta PCCS da categoria).
- e) **assembleias da categoria (03):** 22 de agosto (ETE Ferreira Viana) – Assembleia que aprova e constitui o CCP FAETEC; 23 de setembro (ISERJ) – Assembleia que aprova proposta de seminário de apresentação dos trabalhos do CCP FAETEC bem como das alterações provenientes do CCP/GE Ensino Superior; 07 de outubro (ISERJ) – Assembleia que homologa alterações ao PCCS (original da categoria, incluindo as alterações aprovadas nos seminários de 16 e 17 de junho e 08 de agosto), aprovadas no seminário de 02 de outubro e, ainda, proposta do CCP FAETEC de solicitar audiência pública junto à Comissão de Educação da ALERJ para entrega dos trabalhos do referido CCP.

Em Audiência Pública em 16 de outubro, o CCP-FAETEC fará entrega de seus trabalhos à Comissão de Educação da ALERJ, com cópia para a Presidência da FAETEC.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE CARREIRA PROVISÓRIO FAETEC (CCP – FAETEC)

| 21/08 | 22/08 | 02/09 | 05/09 | 06/09 | 09/09 | 11/09 | 18/09 | 23/09 |
|--|--|---|--|---|--|--|--|---|
| Audiência Pública Comissão de Educação da ALERJ (Proposta da formação do CCP- FAETEC) | Assembleia na ETE Ferreira Viana (Aprovação e constituição do CCP- FAETEC) | Posse do CCP- FAETEC pela Presidência 1ª Reunião propositiva do CCP, na FAETERJ Rio | 2ª Reunião propositiva do CCP, na FAETERJ Rio | Reunião de mediação do CCP FAETEC com Secretário Sérgio Rui (SEPLAG) | 1ª Reunião de Grupo de Estudos Específicos de Ensino Superior | 3ª Reunião propositiva do CCP, na FAETERJ Rio | 4ª Reunião propositiva do CCP, na FAETERJ Rio | 5ª Reunião propositiva do CCP, no ISERJ Assembleia no ISERJ (aprovação seminário para apresentação dos trabalhos do CCP, bem como das alterações do GE Superior) |

| 26/09 | 30/09 | 01/10 | 02/10 | 07/10 | 10/10 | 11/10 | 14/10 | 16/10 |
|---|--|--|---|---|---|--|--|--|
| 1ª Reunião de organização/ apresentação dos trabalhos do CCP- FAETEC, em seminário específico. | 2ª Reunião de Grupo de Estudos Específicos de Ensino Superior | 2ª Reunião de organização e apresentação dos trabalhos do CCP- FAETEC, em seminário específico | Seminário específico de apresentação dos trabalhos do CCP- FAETEC (4º Seminário constitutivo da proposta do PCCS da categoria) | Assembleia no ISERJ (Homologação de alterações ao PCCS, a partir dos trabalhos do CCP -FAETEC) | Reunião com Deputado Conte Bittencourt (Marcação de entrega dos trabalhos do CCP- FAETEC em audiência pública na ALERJ) | 6ª Reunião propositiva do CCP, no ISERJ | 7ª Reunião propositiva do CCP, no ISERJ | Audiência Pública (Entrega dos trabalhos do CCP-FAETEC à Comissão de Educação da ALERJ) |

Conselheiros do CCP-FAETEC

Representantes do SINDPEFAETEC

| | | |
|-----------------------|----------|--|
| Fabiana Salles | 223173-9 | |
| Gabriela Laurindo | 22944-2 | |
| Luiz Matos (suplente) | 221452-6 | |

Representantes docentes FAETEC

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| Marta Maciel | 223342-7 | |
| Sandra Santos | 252868-5 | |
| Gustavo Lopes (suplente) | 226527-0 | |

Representantes administrativos FAETEC

| | | |
|------------------------------|----------|--|
| Rodrigo Fraga | 226264-0 | |
| Walter Cecchetto Filho | 221623-2 | |
| Arquimedes Torres (suplente) | 823046-8 | |

Representantes da Presidência FAETEC

| | | |
|------------------------------|----------|--|
| Beatriz Greco | 226159-2 | |
| Walter Aló | 221055-7 | |
| Robson dos Santos (suplente) | 220270-3 | |

Representantes da SECT

| | | |
|-----------------------------------|--------------|--|
| Alexandre Vieira | ID 5010159-5 | |
| Marco Antonio Carneiro (suplente) | ID 3211676-4 | |

Os representantes sindicais, docentes e administrativos da FAETEC (nove integrantes) foram tirados em assembleia da categoria. Os demais, por pertinência, foram indicados pela FAETEC / SECT.

Em tempo o conselheiro Gustavo reapresenta o perfil das atividades docentes da carreira do magistério da educação superior da FAETEC (resultado do GE do Ensino Superior) como substitutivo do item 1 do Anexo III-A. Também a professora Sandra apresenta o perfil das atribuições para o cargo de professor I – Anos Iniciais (fundamental I)/ Educação Infantil / Educação Especial como substitutivo do item 6 do Anexo III-A. Seguem em sequência os perfis acima explicitados. Estes substitutivos devem ser homologados na próxima assembleia:

Substitutivo do item 1 do Anexo III-A**Professor do Ensino Superior 40h e 20h**

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: graduação e pós- graduação na área correspondente.

São consideradas atividades docentes de efetivo exercício do magistério superior na FAETEC o tempo empregado pelo docente em quaisquer das funções descritas abaixo:

I – Ensino

A docência, englobando o ensino, a orientação acadêmica e a orientação de trabalhos, teses, dissertações, monografias ou trabalhos de conclusão de curso;

II – Pesquisa

A geração de conhecimentos, incluindo a realização de pesquisas, a elaboração de textos e ou traduções para publicação em revistas especializadas ou livros, a participação em conselhos editoriais, científicos ou culturais, a apresentação de trabalhos e participação em congressos, seminários e outros de cunho cultural, técnico-científico ou artístico;

III- Extensão

O desenvolvimento de práticas acadêmicas de natureza educativa, cultural, artística, científica, técnica ou tecnológica articuladas com a comunidade, incluindo a prestação de serviços técnicos quando pertinentes;

IV – Gestão

consistindo no desempenho, na FAETEC, de atividades de direção, chefia, coordenação, assessoria, gerenciamento de programas ou projetos e a participação em colegiados, comissões e conselhos tanto no âmbito da unidade quanto nas instancias institucionais superiores.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Unidades de Ensino Superior e demais instâncias institucionais pertinentes as funções descritas acima.

Substitutivo do item 6 do Anexo III A**6 – CARGO: PROFESSOR I – 40h E 25h**

- Anos Iniciais (Primeiro segmento do ensino fundamental)
- Educação Infantil
- Educação Especial

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA: Licenciatura plena em Pedagogia e/ou Normal Superior - Ênfase em Educação Especial.

ATRIBUIÇÕES:

- ministrar aulas observando os conteúdos teórico-práticos pertinentes a cada disciplina;
- participar da elaboração do projeto pedagógica do Instituto Superior;
- planejar, executar avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo no âmbito de sua atuação, preferencialmente na Educação Infantil, na Alfabetização, na Educação Especial e no primeiro segmento do Ensino Fundamental;
- proceder continuamente à avaliação do rendimento escolar com vistas ao re-planejamento do trabalho;
- manter atualizados os registros escolares;
- emitir relatórios periódicos sobre as suas atividades e rendimento dos alunos quando solicitado;
- integrar os Conselhos de Classe e os demais conselhos no âmbito da unidade de ensino, quando eleito;
- participar das reuniões administrativo-pedagógicas da unidade escolar;
- participar dos cursos de atualização e demais eventos promovidos ou indicados pela FAETEC, visando o desenvolvimento profissional;
- executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- supervisionar as atividades práticas nas oficinas e/ou laboratórios, quando for o caso; participar das reuniões semanais visando um trabalho integrado.

CAMPO DE ATUAÇÃO: Unidades de Educação Básica / Colégios de Aplicação da Rede FAETEC ministrando aulas teóricas e práticas de disciplina(s) e/ou áreas de conhecimento.

Em relação ao pedagogo / professor I - Especialista (Orientador Educacional, Supervisor Educacional, Inspetor Escolar) este conselho por pertinência acompanhou as legislações vigentes e constatou que a resolução SEPLAG nº 109, publicada no DOERJ de 15 de maio de 2008, aponta no Item 4.1 que “não são considerados cargos de magistério: agente coordenador de turno, inspetor de disciplina, orientador educacional, agente de disciplina (DEGASE), monitor (FIA) não sendo acumuláveis com qualquer outro”. Entretanto, a Lei 11738, publicada no DOU de 17 de julho de 2008, portanto, posterior à resolução SEPLAG nº 109 decreta no parágrafo 2º do artigo 2º que “por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou a de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes bases da educação nacional” nesta perspectiva o conselho de carreira propõe reanálise desta questão pelas autoridades competentes. Em tempo, em relação ao provimento de cargos (capítulo III do PCCS) o conselheiro Walter Aló propõe a inclusão de um parágrafo único ao artigo 4º: “a FAETEC divulgará anualmente os quantitativos das carências profissionais estruturais relativas aos cargos das categorias de provimento efetivo”. Fica apontada uma próxima reunião para quinta-feira, dia 17 de outubro, a partir das 13 horas, para finalização do trabalhos pendentes. E para constar eu, Walter Cecchetto Filho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e dos demais conselheiros presentes. *[Segue abaixo a assinatura dos membros presentes]*